

– FAS-PMPA conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 28/05/2021
Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (091) 3344-2070
Belém, 10 de maio de 2021.

Protocolo: 654062**AVISO DE LICITAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021 – CPL/FASMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa especializada para aquisição de 10 (Dez) Estantes em aço tipo prateleira e Pallet plástico resistente, fechado, para suprir e aparelhar a Seção de Material/Almoxarifado deste FASPM, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 17/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 10 de maio de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 654089

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE (CARRETINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, conforme segue:

– ITEM 01 (Carreta para Transporte de Caiaque, 17 unidades), tipo menor preço por item, licitação fracassada por não haver êxito na negociação das propostas para valor menor ou igual ao máximo estimado; cancelado na fase de julgamento.

– ITEM 02 (Carreta para Transporte de Caiaque, 03 unidades), tipo menor preço por item, licitação fracassada por não haver êxito na negociação das propostas para valor menor ou igual ao máximo estimado; cancelado na fase de julgamento.

Belém - PA, 10 de Maio de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 653968**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 031/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos; Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 2º TENENTE QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES, CPF:594.694.712-53, MF:5826691-1, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 3.000,00 – (despesas eventuais)

(três mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 032/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 1º SARGENTO BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, CPF:431.241.602-82, MF:5452597-1, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$ 3.000,00 – (despesas eventuais)

(três mil reais)

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 1.000,00 – (despesas eventuais)

(hum mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 033/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 1º SARGENTO BM CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF:399.832.692-87, MF:5601789-1, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$ 3.000,00 – (despesas eventuais)

(três mil reais)

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 1.000,00 – (despesas eventuais)

(hum mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 654303**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 055/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: CB QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA E CB QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na Região de Integração do Tapajós, com diárias do grupo B, no período de 26 a 29 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 654173